



## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

A Prefeitura Municipal de Pedro II - PI, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, tendo em vista contrato firmado entre a empresa **Gabriel & Gabriel Consultoria Projetos e Serviços Ltda** e o município através do **Processo licitatório Tomada Preço nº 007/2022/PMPII/PI**, faz saber que realizará Concurso Público para o provimento de vagas de cargo efetivo do quadro efetivo da administração pública, observadas as demais disposições legais e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

### 1.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso será regido por este Edital e executado pela empresa **Gabriel & Gabriel Consultoria Projetos e Serviços Ltda** por meio da **Coordenação de Eventos do Instituto Gabriel Excelência**, vinculado à empresa contratada.

1.2. O Concurso será de responsabilidade da empresa (**Gabriel & Gabriel Consultoria Projetos e Serviços Ltda.**) localizada na **Avenida 15 de novembro, nº 5070 - CEP: 64.023-320, Bairro Lourival Parente - Teresina - Piauí, CNPJ 10.590.815/001-21, telefone (86) 9.8122.4099**, obedecendo às normas constantes no presente Edital.

1.3. O Concurso será constituído das seguintes etapas:

1.3.1. **Cargos de Nível Médio e Fundamental** - Etapa única com prova escrita de conhecimentos específicos de caráter eliminatório e classificatório.

1.3.2. **Cargos de Nível Superior** - 02 (Etapas) assim distribuídas:

- **Prova objetiva (PO)**, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova de Título (PT)**, de caráter classificatório.

### 2.0 - DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E PRÉ-REQUISITOS.

2.1. O detalhamento sobre código, o número de vagas, carga horária, jornada de trabalho, valor do salário, taxa de inscrição e requisitos/escolaridade é o que consta no quadro a seguir:

| QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS |   |     |                                  |                   |  |
|-------------------------------|---|-----|----------------------------------|-------------------|--|
| CARGO/Nº DE VAGAS             | CÓDIGO DO CARGO/VAGAS LOCAL   | C/H | SALÁRIO R\$ REF. 2023            | TAXA DE INSCRIÇÃO | PRÉ-REQUISITOS   |
| Auxiliar de Serviços Gerais   | <b>Cód. 001-C</b><br>10 Vagas (PNE)<br>60 vagas (LC)<br>Total= 70 vagas<br>Lotação: A critério da Administração | 40h | 1.320,00                         | 114,30            | Ensino Fundamental                                       |
| Auxiliar Administrativo       | <b>Cód. 002-C</b><br>05 Vagas (PNE)<br>25 vagas (LC)<br>Total= 30 vagas<br>Lotação:A critério da Administração  | 40h | 1.320,00                         | 121,50            | Ensino Médio   |
| Assistente Social             | <b>Cód. 003-C</b><br>01 Vaga (PNE)<br>07 vagas (LC)<br>Total= 08 vagas<br>Lotação:A critério da Administração   | 30h | 1.500,00 +<br>Produtividade<br>* | 130,50            | Curso Superior na área e Registro no Conselho competente |
| Agente Municipal de Trânsito  | <b>Cód. 004-C</b><br>04 vagas<br>Lotação:A critério da Administração  | 40h | 1.400,00                         | 121,50            | Ensino Médio + CNH cat. B                                |
| Avaliador de Imóveis          | <b>Cód. 005-C</b><br>01 vaga  | 40h | 1.320,00                         | 121,50            | Ensino Médio   |





### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

|                           |  |     |                                  |        |  |
|---------------------------|--|-----|----------------------------------|--------|--|
|                           | Lotação:A critério da Administração  |     |                                  |        |  |
| Técnico em Informática    | <b>Cód. 006-C</b><br>01 vaga<br>Lotação:A critério da Administração  | 40h | 1.320,00                         | 121,50 | Ensino Médio + Curso Técnico na área   |
| Digitador                 | <b>Cód. 007-C</b><br>02 Vagas (PNE)<br>08 vagas (LC)<br>Total= 10 vagas<br>Lotação:A critério da Administração | 40h | 1.320,00                         | 121,50 | Ensino Médio + Curso de Digitador  |
| Educador Social           | <b>Cód. 008-C</b><br>03 vagas<br>Lotação:A critério da Administração   | 40h | 1.500,00                         | 121,50 | Ensino Médio   |
| Enfermeiro                | <b>Cód. 009-C</b><br>02 vagas<br>Lotação:A critério da Administração   | 40h | 3.420,00 +<br>Produtividade<br>* | 130,50 | Curso Superior na área e Registro no Conselho competente                                     |
| Fiscal de Tributos        | <b>Cód. 010-C</b><br>03 vagas<br>Lotação:A critério da Administração   | 40h | 1.500,00 +<br>Produtividade<br>* | 130,50 | Curso Superior   |
| Fiscal de Postura e Obras | <b>Cód. 011-C</b><br>04 vagas<br>Lotação:A critério da Administração   | 40h | 1.320,00 +<br>Produtividade<br>* | 121,50 | Ensino Médio   |
| Fisioterapeuta            | <b>Cód. 012-C</b><br>01 vaga<br>(A critério da Administração)  | 30h | 1.500,00 +<br>Produtividade<br>* | 130,50 | Curso Superior na área e Registro no Conselho competente                                     |
| Farmacêutico              | <b>Cód. 013-C</b><br>02 vagas<br>Lotação:A critério da Administração   | 30h | 1.500,00 +<br>Produtividade<br>* | 130,50 | Curso Superior na área e Registro no Conselho competente                                     |
| Médico Plantonista        | <b>Cód. 014-C</b><br>03 vagas<br>Lotação:A critério da Administração   | 20h | 2.500,00                         | 130,50 | Curso Superior na área e Registro no Conselho competente                                     |
| Médico PSF                | <b>Cód. 015-C</b><br>02 vagas<br>Lotação:A critério da Administração   | 40h | 8.000,00 +<br>Produtividade<br>* | 130,50 | Curso Superior na área e Registro no Conselho competente                                     |
| Médico Psiquiatra         | <b>Cód. 016-C</b><br>01 vaga<br>Lotação:A critério da Administração  | 30h | 8.000,00 +<br>Produtividade<br>* | 130,50 | Curso Superior em Medicina + Especialização em psiquiatria e Registro no Conselho competente |
| Motorista                 | <b>Cód. 017-C</b><br>04 vagas<br>Lotação:A critério da Administração   | 40h | 1.320,00                         | 114,30 | Ensino Fundamental + CNH cat. D  |
| Odontólogo                | <b>Cód. 018-C</b><br>05 vagas<br>Lotação:A critério da Administração   | 40h | 2.350,00 +<br>Produtividade<br>* | 130,50 | Curso Superior na área e Registro no Conselho competente                                     |





**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023**

|   |  |     |                                  |        |   |
|---|--|-----|----------------------------------|--------|---|
| Psicólogo                                   | <b>Cód. 019-C</b><br>02 vagas<br>Lotação:A critério da Administração   | 40h | 1.500,00 +<br>Produtividade<br>* | 130,50 | Curso Superior na área e Registro no Conselho competente  |
| Técnico em Enfermagem                       | <b>Cód. 020-C</b><br>02 Vagas (PNE)<br>08 vagas (LC)<br>Total= 10 vagas<br>Lotação:A critério da Administração                 | 40h | 1.320,00+<br>Produtividade<br>*  | 121,50 | Curso Técnico na área e Registro no Conselho de classe  |
| Técnico em Radiologia                       | <b>Cód. 021-C</b><br>01 vaga<br>Lotação:A critério da Administração  | 40h | 1.301,25                         | 121,50 | Curso Técnico na área   |
| Técnico Agrícola                            | <b>Cód. 022-C</b><br>01 vaga<br>Lotação:A critério da Administração  | 40h | 1.320,00                         | 121,50 | Curso Técnico na área e Registro no Conselho de classe  |
| Analista Ambiental                          | <b>Cód. 023-C</b><br>02 vagas<br>Lotação:A critério da Administração   | 40h | 2.000,00                         | 130,50 | Curso Superior Engenharia Ambiental, Ciências Biológicas ou Engenharia Florestal Registro no conselho de classe                 |
| Fiscal Ambiental                            | <b>Cód. 024-C</b><br>01 vaga<br>Lotação:A critério da Administração  | 40h | 2.500,00                         | 130,50 | Curso Superior em Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal ou Ciências Biológicas + Registro no conselho de classe |
| Operador de Máquinas Pesadas                | <b>Cód. 025-C</b><br>01 vaga<br>Lotação:A critério da Administração  | 40h | 1.320,00                         | 114,30 | Ensino Fundamental + CNH cat. D e experiência comprovada no cargo/ função   |
| Professor de Educação Infantil              | <b>Cód. 026-C</b><br>Zona Urbana<br>04 Vagas (PNE)<br>12 vagas (LC)<br>Total = 16 vagas<br>Lotação:A critério da Administração | 20h | 1.978,02                         | 130,50 | Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Normal Superior   |
| Professor de Educação Infantil              | <b>Cód. 027-C</b><br>Zona Rural<br>02 Vagas (PNE)<br>10 vagas (LC)<br>Total =12 Vagas<br>Lotação: A critério da Administração  | 20h | 1.978,02                         | 130,50 | Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Normal Superior   |
| Professor de Educação Física (6º ao 9º Ano) | <b>Cód. 028-C</b><br>Zona Urbana<br>02 Vagas<br>Lotação:A critério da Administração  | 20h | 1.978,02                         | 130,50 | Curso de Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho de Classe   |
| Professor de Artes (6º ao 9º Ano)           | <b>Cód. 029-C</b><br>Zona Urbana<br>01 Vaga<br>Lotação:A critério da Administração   | 20h | 1.978,02                         | 130,50 | Curso de Licenciatura Plena em Artes  |





## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

|  |  |     |          |        |   |
|--|--|-----|----------|--------|---|
| Professor de Matemática (6º ao 9º Ano)         | <b>Cód. 030-C</b><br>Zona Urbana<br>01 Vaga<br>Lotação:A critério da Administração   | 20h | 1.978,02 | 130,50 | Curso de Licenciatura Plena em Matemática                     |
| Professor de Ciências (6º ao 9º Ano)           | <b>Cód. 031-C</b><br>Zona Urbana<br>01 Vaga<br>Lotação:A critério da Administração   | 20h | 1.978,02 | 130,50 | Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas            |
| Professor de Inglês (6º ao 9º Ano)             | <b>Cód. 032-C</b><br>Zona Urbana<br>02 Vagas<br>Lotação:A critério da Administração) | 20h | 1.978,02 | 130,50 | Curso de Licenciatura Plena em Letras/Inglês                  |
| Professor de Português (6º ao 9º Ano)          | <b>Cód. 033-C</b><br>01 Vaga<br>Lotação:A critério da Administração)                 | 20h | 1.978,02 | 130,50 | Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português               |
| Professor de História (6º ao 9º Ano)           | <b>Cód. 034-C</b><br>01 Vaga<br>Lotação:A critério da Administração                  | 20h | 1.978,02 | 130,50 | Curso de Licenciatura Plena em História                       |
| Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano) | <b>Cód. 035-C</b><br>Serra dos Matões<br>02 Vagas                                    | 20h | 1.978,02 | 130,50 | Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Normal Superior |
| Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano) | <b>Cód. 036-C</b><br>Lagoa do Sucuruju<br>05 Vagas                                   | 20h | 1.978,02 | 130,50 | Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Normal Superior |
| Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano) | <b>Cód. 037-C</b><br>Palmeira dos Soares<br>02 Vagas                                 | 20h | 1.978,02 | 130,50 | Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Normal Superior |
| Guarda Municipal 2ª Classe                     | <b>Cód. 038-C</b><br>05 vagas<br>Lotação:A critério da Administração                 | 40h | 1.320,00 | 121,50 | Ensino Médio + Curso de Formação de Vigilante (Atualizado)    |

\*PNE – Portador de Necessidades Especiais

\* LV – Livre Concorrência

\*PNE – Portador de Necessidades Especiais

\* LV – Livre Concorrência

**\* A produtividade dependerá de legislação específica sobre o tema**

**2.2** – O candidato aprovado no concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências:

- Ser brasileiro nato, naturalizado, ou estrangeiro conforme o disposto na Legislação pertinente.
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato de sua convocação.
- Estar em gozo dos direitos políticos (ter votado na última eleição) comprovados.
- Possuir nível de escolaridade e habilitação exigido para o exercício do cargo através de diploma e/ou certificado expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Estar quite com as obrigações militares, se for do sexo masculino.
- Estar apto fisicamente e mentalmente para o exercício do cargo ao qual concorra, não sendo portador de deficiência para com as atribuições que o cargo requer.
- Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa.





## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023**

h) Ter bons antecedentes criminais e policiais, comprovado através de certidões negativas da Polícia Civil, Justiça Estadual e Federal.

i) Aceitar todas as normas estabelecidas neste Edital.

**2.3** – O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no referido concurso. A falta de qualquer um dos requisitos especificados impedirá a sua posse.

### **3.0 - DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**3.1.** A inscrição do candidato implicará no recolhimento da taxa de inscrição e na sua aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.2.** As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, via internet, no período de **09 de janeiro de 2023, a partir das 09h, até às 23h e 59 minutos do dia 27 de janeiro de 2023, sendo que o boleto deverá ser pago até a data nele impressa, ou seja, até o dia 31 de janeiro de 2023.** Preferencialmente nas agências e/ou correspondentes bancários do Banco do Brasil.

**3.3.** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br) e adotar os seguintes procedimentos:

**3.3.1.** Fazer a leitura do Edital, para conhecer e estar ciente das exigências e regras nele estabelecidas;

**3.3.2.** Clicar no ícone “Inscrições on-line”, selecionar o cargo no qual deseja se inscrever, digitar seu CPF e clicar em “INSCRIÇÕES”.

**3.3.3.** Preencher **integral e corretamente a ficha de inscrição** com seus dados pessoais e clicar no ícone “FINALIZAR INSCRIÇÕES”.

**3.3.4.** Mais informações poderão ser encontradas no endereço [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br).

**3.3.5.** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, EXCETO na hipótese:

**Pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico)**, do governo federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo. O candidato interessado deverá enviar, no período previsto no cronograma de atividades, a Solicitação de ISENÇÃO através de requerimento em anexo e o boleto bancário (pago ou não) acompanhado da seguinte documentação: a) Em anexo: imagem da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego, ou b) Em anexo: imagem da publicação do ato que o exonerou se ex-servidor vinculado à Administração Pública, pelo regime estatutário; c) Em anexo: imagem da declaração ou certidão expedida pelo INSS com dados cadastrais contidos no CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social); d) Em anexo: imagem de declaração, firmada pelo próprio candidato, de que a renda per capita/mês da família não seja superior a R\$ 100,00 (cem reais), considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto, bem como comprovante de rendimento de todos os membros que compõem a família; e) Em anexo: imagem do boleto gerado no ato da inscrição (mesmo que não tenha sido pago); e f) Em anexo: imagem do Cartão do Auxílio Brasil do Governo Federal (no caso dos beneficiados pelo referido programa) g) No campo do e-mail: Nome completo, CPF e o código do cargo para o qual está concorrendo, bem como dados bancários para eventual devolução do valor pago, em caso de deferimento do pedido de isenção.. Disposições Gerais: a) A solicitação realizada após o previsto neste Edital, ou realizada de forma diferente da estabelecida neste será INDEFERIDA. b) Cada candidato deverá enviar somente um e-mail, que não será respondido a título de confirmação, devendo o mesmo (candidato) acompanhar a lista de inscrição deferida no prazo estabelecido no cronograma de atividades. c) Cada e-mail deverá conter as informações de apenas um candidato, não sendo admitida a utilização do mesmo e-mail para mais de um candidato em hipótese alguma. d) O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. A executora não se responsabilizará por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio ou a abertura dos arquivos enviados, assim como não será fornecido e (ou) fornecida cópia desses documentos, que valerão exclusivamente para este processo. e) O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação enviada por meio do e-mail. Caso seja solicitado pela executora, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações. f) A veracidade das informações prestadas no requerimento de ISENÇÃO será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.





## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023**

- 3.3.6. O valor relativo à inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso supracitado de cancelamento do certame, ou em caso de alteração de data da aplicação da prova sem justificativa plausível, ou de extinção de vaga no referido certame.
- 3.3.7. O comprovante de pagamento de inscrição deverá ficar em poder do candidato até o final do certame.
- 3.3.8. Não será aceita nenhuma outra modalidade de inscrição que não as estabelecidas neste edital.
- 3.3.8.1. O candidato deverá estar atento caso Boleto NÃO seja gerado imediatamente após a realização da inscrição, o prazo estabelecido no sistema do Banco Central é de no mínimo 48h após o cadastro do candidato no site da executora.
- 3.3.9. As inscrições efetuadas somente serão homologadas após a confirmação do pagamento do valor da inscrição.
- 3.3.9.1. O candidato deve estar atento para NÃO agendar pagamento fora da data prevista para o encerramento da inscrição, pois caso não seja feito o pagamento dentro do prazo através dessa modalidade, o candidato não terá sua inscrição homologada.
- 3.3.10. A confirmação da homologação da inscrição deverá ser consultada no endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br) no período previsto no Cronograma de Atividades.
- 3.3.11. Em caso de erro detectado ou omissão referente (nome, número da identidade, sexo, endereço e CPF), EXCETO o cargo, o candidato terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação para recorrer junto à executora, por meio de formulário (RECURSO) disponível no endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br), enviado para o e-mail [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com).
- 3.3.12. Caberá recurso referente à inscrição que tenha sido efetuada com o regular recolhimento da respectiva taxa de inscrição e que não conste como homologada, neste caso o candidato deverá enviar para o e-mail [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com) cópia do cadastro de inscrição e o comprovante de pagamento, destacando o dia o horário e o Banco em que efetuou o pagamento e dentro do prazo previsto no cronograma deste certame.
- 3.3.13. Não será aceito, em hipótese alguma, reclamação posterior ao prazo previsto de inscrições NÃO homologadas, o candidato que deixar de recorrer no prazo previsto estará eliminado e NÃO poderá participar do certame.
- 3.3.14. A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

### **4.0 - DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

- 4.1. Serão reservadas às pessoas com deficiência, em caso de aprovação, 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas por cargo de que trata este Edital e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.
- 4.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com alteração do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.
- 4.3. **O candidato com deficiência deverá preencher o requerimento e enviar junto com a sua documentação, conforme subitens 4.1 e 4.2, que comprove sua condição, para o endereço eletrônico [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com), até o último dia previsto para o encerramento das inscrições, devendo comunicar, também, no ato se deseja a prova especial e qual tipo.**
- 4.4. Não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, essas deverão ser preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.
- 4.5. A executora não se responsabilizará por documentos enviados pelo candidato que não cheguem ao seu destino dentro do prazo estabelecido neste edital.
- 4.6. **O candidato com deficiência deverá preencher o requerimento (PNE) e enviar junto com o laudo original (ou cópia) autenticada em cartório assinado pelo médico especialista que comprove sua condição, acompanhado de cópia, também autenticada, do RG e CPF.**
- 4.7. A relação dos candidatos com inscrições homologadas para as vagas reservadas a pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br).
- 4.8. O candidato que se declara como deficiente, caso aprovado, será convocado para submeter-se à perícia médica promovida por profissionais designados pela Prefeitura Municipal de Pedro II - PI, que verificará sua deficiência, nos termos do Art. 43 do Decreto 3.298/99 e suas alterações, e com a compatibilidade da sua deficiência para o exercício normal de suas atribuições no cargo.
- 4.9. A não observância no exposto no subitem 4.8, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretarão a perda do direito à reserva de vagas.





## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

### 5.0 - DA PROVA OBJETIVA (PO)

5.1. A Prova Objetiva (PO) será composta de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas, representadas pelas letras (a, b, c, d, e), onde somente 01 (uma) estará correta, conforme discriminação a seguir:

| CARGOS: Médico Plantonista/ Médico PSF/Médico Psiquiatra/Farmacêutico/Enfermeiro/Odontólogo/Fisioterapeuta/Assistente Social/Psicólogo |                |          |             |
|--|----------------|----------|-------------|
| DISCIPLINA   | Nº DE QUESTÕES | PESO     | PONTOS      |
| Português  | 15             | 1,0      | 15,0        |
| Conhecimentos Básicos em Informática   | 05             | 1,0      | 5,0         |
| Português  | 20             | 2,0      | 40,0        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>40</b>      | <b>-</b> | <b>60,0</b> |

| CARGOS: Fiscal de Tributos/Fiscal Ambiental e Analista Ambiental |                |          |             |
|--|----------------|----------|-------------|
| DISCIPLINA   | Nº DE QUESTÕES | PESO     | PONTOS      |
| Português  | 10             | 1,0      | 10,0        |
| Conhecimento em Informática                                      | 10             | 1,0      | 10,0        |
| Conhecimentos Específicos  | 20             | 2,0      | 40,0        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>40</b>      | <b>-</b> | <b>60,0</b> |

| CARGOS: Auxiliar Administrativo/Fiscal de Postura e Obras/Avaliador de Imóveis/Guarda Municipal |                |          |             |
|---|----------------|----------|-------------|
| DISCIPLINA  | Nº DE QUESTÕES | PESO     | PONTOS      |
| Português   | 20             | 2,0      | 40,0        |
| Matemática  | 10             | 1,0      | 10,0        |
| Conhecimentos Básicos em Informática  | 10             | 1,0      | 10,0        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>40</b>      | <b>-</b> | <b>60,0</b> |

| CARGOS: Professor de Educação Infantil/Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano) |                |          |             |
|---|----------------|----------|-------------|
| DISCIPLINA  | Nº DE QUESTÕES | PESO     | PONTOS      |
| Português   | 10             | 1,0      | 10,0        |
| Matemática  | 10             | 1,0      | 10,0        |
| Conhecimentos e Fundamentos Pedagógicos   | 20             | 2,0      | 40,0        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>40</b>      | <b>-</b> | <b>60,0</b> |





### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

**CARGOS: Professor Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) – Educação Física/Arte/Matemática/Inglês/História e Ciências**

| DISCIPLINA                              | Nº DE QUESTÕES | PESO     | PONTOS      |
|---|----------------|----------|-------------|
| Português                               | 10             | 1,0      | 10,0        |
| Conhecimentos e Fundamentos Pedagógicos | 10             | 1,0      | 10,0        |
| Conhecimentos Específicos               | 20             | 2,0      | 40,0        |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>40</b>      | <b>-</b> | <b>60,0</b> |

**CARGO: Professor de Português**

| DISCIPLINA                              | Nº DE QUESTÕES | PESO     | PONTOS      |
|---|----------------|----------|-------------|
| Conhecimentos Específicos               | 30             | 1,5      | 45,0        |
| Conhecimentos e Fundamentos Pedagógicos | 10             | 1,5      | 15,0        |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>40</b>      | <b>-</b> | <b>60,0</b> |

**CARGOS: Técnico em Enfermagem/Técnico em Radiologia/Técnico em Informática/Digitador e Técnico Agrícola**

| DISCIPLINA                | Nº DE QUESTÕES | PESO     | PONTOS      |
|---------------------------|----------------|----------|-------------|
| Português                 | 10             | 1,0      | 10,0        |
| Matemática                | 10             | 1,0      | 10,0        |
| Conhecimentos Específicos | 20             | 2,0      | 40,0        |
| <b>TOTAL</b>              | <b>40</b>      | <b>-</b> | <b>60,0</b> |

**CARGOS: Agente de Trânsito/Motorista e Operador de Máquinas Pesadas**

| DISCIPLINA                | Nº DE QUESTÕES | PESO     | PONTOS      |
|---------------------------|----------------|----------|-------------|
| Português                 | 10             | 1,0      | 10,0        |
| Matemática                | 10             | 1,0      | 10,0        |
| Conhecimentos Específicos | 20             | 2,0      | 40,0        |
| <b>TOTAL</b>              | <b>40</b>      | <b>-</b> | <b>60,0</b> |

**CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais**

| DISCIPLINA | Nº DE QUESTÕES | PESO | PONTOS |
|------------|----------------|------|--------|
| Português  | 20             | 1,5  | 30,0   |
| Matemática | 10             | 1,5  | 15,0   |







## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

|                             |           |     |             |
|-----------------------------|-----------|-----|-------------|
| <b>Conhecimentos Gerais</b> | 10        | 1,5 | 15,0        |
| <b>TOTAL</b>                | <b>40</b> | -   | <b>60,0</b> |

### 6.0 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (PO)

6.1. A prova está prevista para o dia 05 de março de 2023 (DOMINGO), na cidade de Pedro II - PI.

6.2. A prova terá início às 8h e término às 12h.

#### 6.2.1. NOTA

*Em razão do número de candidatos inscritos, a executora poderá aplicar a Prova Objetiva em outro município que seja próximo à sede do município de Pedro II, ou em 02 turnos (manhã e tarde) ou ainda em dias diferentes (domingo), neste caso os candidatos serão informados no mínimo com 07 (sete) dias de antecedência.*

6.3. Não será permitido, em hipótese alguma, ao candidato realizar a prova fora do local e horário determinado pela executora.

6.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do horário determinado, com o documento de identificação original com foto e com validade nacional em perfeito estado de conservação e caneta esferográfica azul ou preta.

6.5. NÃO será permitido ao candidato o acesso ao local de prova portando aparelho celular e/ou similares (mesmo) que desligado, relógios digitais, calculadora, livros, revistas e bolsa (exceto tipo carteira).

6.5.1. Não será de responsabilidade da empresa a guarda de documentos, bolsas, carteiras ou demais pertences de candidatos na sala de aplicação da prova nem na coordenação do Centro de Aplicação de Prova.

6.5.2. Os portões dos Centros de Aplicação – CA só estarão abertos 30 min antes do horário previsto para o início da prova objetiva, o comparecimento de 1 (uma) hora que antecede à prova deve-se ao fato de o candidato localizar sua sala, através de listas específicas afixadas nos Centros de Aplicações – CA, bem como evitar aglomeração.

6.6. Serão considerados documentos oficiais e originais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (Ex: Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelo Corpo de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Magistratura, da Defensoria Pública e outras carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação.

6.6.1. A não apresentação de qualquer um desses documentos não dará direito ao candidato de fazer a prova.

6.6.2. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

6.7. Os candidatos poderão ser submetidos à revista eletrônica ao acessar os Centros de Aplicações de prova.

6.7.1. Caso se constate nesta revista qualquer irregularidade, o candidato não terá mais acesso ao local de prova e estará eliminado do certame.

6.8. Durante o período de realização das provas, não será permitido ao candidato o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, pager, bip, agenda eletrônica, relógio, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, ipad, tablet, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

6.9. Não será permitida a entrada de qualquer candidato ou pessoa estranha à organização do certame após o início das provas.

6.10. Os 03 (três) últimos candidatos somente poderão retirar-se da sala de provas juntos.

6.11. Durante a realização da prova o candidato só poderá se ausentar da sala mediante o acompanhamento de um fiscal.

6.12. Após o início da prova, o candidato não poderá deixar o recinto antes de decorrido o prazo mínimo de 30min.

6.13. Ao deixar a sala o candidato deverá devolver o CARTÃO-RESPOSTA e o CADERNO DE PROVA, exceto na última hora de prova, em que o candidato, ao deixar a sala, poderá levar o caderno de prova.





## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023**

6.14. Não será publicado no site oficial da executora o caderno de prova, já que o candidato poderá leva-lo em conformidade com subitem 6.13.

### **7.0 - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (Prova Objetiva)**

7.1. Serão classificados os candidatos que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos, sem zerar nenhuma das disciplinas que compõem a Prova, até o limite de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas.

7.1.1. Serão classificados para 2ª Etapa (**Prova de Título**), todos os candidatos de Nível Superior constantes no presente Edital que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos que compõem a Prova Objetiva (PO) sem zerar nenhuma disciplina.

7.2. A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.

7.3. Em caso de empate na prova objetiva será considerado:

**7.3.1. O candidato maior de 60 (sessenta) anos:**

a) "Primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada" (**Lei Nacional N.º 10.741/2003 – art. 27, parágrafo único**)

b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

c) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Português

**7.3.2. Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos**

a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos

b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Português

c) O candidato mais idoso.

### **8.0 - DA PROVA DE TÍTULO - (PT)**

8.1. A **Prova de Título (PT)** terá caráter classificatório, dela participarão apenas os candidatos que concorrem aos cargos de nível superior e classificados na 1ª Etapa (PO), conforme o item 7.1 deste edital.

8.2. O candidato classificado na 1ª ETAPA deve enviar o **Curriculum Vitae Simplificado**, conforme anexo deste Edital, no prazo estabelecido, com os respectivos documentos exigidos, através de cópias autenticadas em cartório.

8.3. Serão considerados, para efeito de contagem de pontos, somente os documentos apresentados conforme modelo previsto no **Anexo V** deste Edital, limitada a pontuação máxima de **10 (Dez)** pontos.

**8.4 - A documentação da Prova de Título (PT) deverá ser enviada em Arquivo único em PDF, para o endereço eletrônico [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com) no prazo estabelecido neste edital.**

**8.4.1 - Não será aceito, em hipótese alguma, o envio de documento após a data estabelecida.**

8.5. Os comprovantes de conclusão de graduação e pós-graduação (*diploma e/ou certificado*) deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino ou de formação especializada, devidamente reconhecida na forma da legislação vigente.

8.6. Só serão aceitos títulos de pós-graduação reconhecidos pelo *Conselho Nacional de Educação (CNE)*, de acordo com o que estabelece a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB)*, no seu Sistema de Referência (Universidades Federais e Particulares – Sistema Federal – e Universidades Estaduais, Municipais e Comunitárias – Sistema Estadual);

8.7. Documentos expedidos no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor juramentado, e revalidados por instituição de ensino brasileira.

**8.8. Não será aceito para efeito de Prova de Título (PT):**

a) Declaração de conclusão de cursos de especialização, Mestrado e/ou doutorado.

8.9. Em caso de empate (Prova de Título) será considerado:

**8.9.1. O candidato maior de 60 (sessenta) anos:**

a) "primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada" (**Lei Nacional N.º 10.741/2003 – art. 27, parágrafo único**)

b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Título (PT);

c) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.





---

## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023**

---

### **8.9.2. Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos**

- a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Título;
- b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;
- c) O candidato mais idoso.

### **9.0 - DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL (Candidatos que concorrem aos cargos de Nível Superior)**

---

**9.1.** A classificação final será o somatório das **Provas Objetivas (PO)** e **Prova de Título (PT)**, até o limite de 02 (duas) vezes das vagas estabelecidas neste Edital.

**9.1.1.** Por ser de caráter apenas classificatório, a **Prova de Título (PT)** não é obrigatória.

**9.2.** O candidato que não se submeter à **Prova de Título (PT)** terá computado apenas os pontos obtidos na **(PO)** para efeito de classificação final.

**9.3. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima**, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio público. O referido sorteio será levado a termos pela executora, em horário e local determinados, sendo que os candidatos deverão ser comunicados com antecedência mínima de 48h da sua realização, com a presença dos respectivos candidatos ou procuradores devidamente constituídos para este fim.

**9.5.** A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.

**9.6.** O resultado do concurso será divulgado pela Prefeitura Municipal de Pedro II - PI, conforme cronograma estabelecido neste Edital e publicado no site da empresa e demais órgãos de imprensa oficial.

### **10.0 - DOS RECURSOS**

---

**10.1.** Será assegurado ao candidato o direito de recurso, em todas as etapas deste certame.

**10.1.1.** Admitir-se-á para cada candidato apenas um único recurso por questão, no caso da Prova Objetiva (PO), o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível neste Edital.

**10.2.** O prazo para a interposição de recurso é de 48h (quarenta e oito horas) a partir da divulgação do GABARITO PRELIMINAR e de RESULTADOS, conforme cronograma.

**10.3.** Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora de prazo e sem o preenchimento do formulário próprio disponível em anexo ao Edital.

**10.4.** Os recursos deverão ser enviados à Comissão de Concurso Público da executora, através do endereço eletrônico E-mail: [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com) dentro do prazo estabelecido neste edital.

**10.5.** Se, da análise do recurso, for constatada a necessidade de anulação de questão, no caso da Prova Objetiva (PO), o ponto relativo à mesma será atribuído a todos os candidatos que concorrerem ao respectivo cargo, independentemente de terem recorrido. Caso necessite de mudança no GABARITO divulgado, a prova será corrigida de acordo com o GABARITO DEFINITIVO (OFICIAL).

**10.6.** Após a análise dos recursos contra os resultados preliminares da Prova Objetiva (PO), a Banca Examinadora poderá manter ou alterar o resultado divulgado, com a devida justificativa.

**10.7.** Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão da resposta ao recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas e de suas etapas.

**10.8.** Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor despreze a Banca Examinadora.

### **11.0 - DA VALIDADE**

---

**11.1.** O concurso público objeto deste edital terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

**11.2.** Este concurso se destina ao provimento de cargos vagos e aos que vagarem no prazo de validade de que trata o presente Edital.

### **12.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

**12.1.** A falsidade de afirmações e/ou documentos, ainda que verificados posteriormente à realização do concurso, implicará na eliminação sumária do candidato, e será declarada nula de pleno direito a inscrição e todos os atos decorrentes sem prejuízos de eventuais soluções de caráter judicial.

**12.2.** Será excluído do concurso, por ato da executora, o candidato que:

- a) Fizer declarações falsas ou inexatas em qualquer documento;
- b) Agir com incorreção ou indelicadeza para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;





## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023**

- c) For surpreendido, durante as provas, em comunicação com outro candidato, assim como utilizar-se de livros, impressos ou anotações;
- d) Usar falsa identificação pessoal;
- e) Utilizar e/ou tentar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo.
- f) Deixar de preencher o Requerimento de Inscrição com a devida clareza e/ou não registrar o cargo para o qual deseje concorrer.
- g) Responder outra prova que não seja a do seu cargo.
- h) Deixar de entregar o cartão-resposta, ou se recusar a entregar o caderno de prova ao se ausentar definitivamente da sala antes da última hora prevista para o final da prova;
- i) Recusar-se a assinar a frequência de sala;
- j) Fotografar, filmar ou, de alguma forma registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;
- k) Divulgar informações falsas sobre o certame.

12.3. Não será fornecido atestado, declaração, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, devendo considerar-se com validade para tal fim a lista de classificados como respectivo Decreto de Homologação assinado pelo chefe do Poder Executivo do referido município e de sua publicação no Diário Oficial.

12.4. A classificação do candidato será concretizada quando preenchidas todas as exigências que preceitarem este Edital, observando as pertinências legais da administração pública do Município de Pedro II - PI.

12.5. O candidato classificado nas condições do subitem anterior será convocado para a posse por correspondência enviada através de **AR (Aviso de Recebimento)** ao **endereço constante no requerimento de inscrição**, obrigando-se a declarar por escrito se aceita ou não o cargo, no prazo de (15) dias, após seu recebimento. O não pronunciamento no prazo estabelecido permitirá a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

12.6. A lotação do candidato aprovado obedecerá a critérios estabelecidos neste Edital.

12.7. A documentação do candidato aprovado estabelecido no item 2.2 só deverá ser apresentada no ato de sua convocação.

12.8. Os profissionais aprovados neste Concurso deverão cumprir integralmente a carga horária estabelecida no presente Edital.

12.9. No dia da realização da **Prova Objetiva (PO)**, **NÃO** serão fornecidos, por qualquer membro da equipe de coordenação da executora e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação, de classificação e locais de prova.

12.10. Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito às regras previstas no estatuto do servidor público do município e legislação complementar vigente no ato da nomeação.

12.10.1. O servidor, ao ingressar no serviço público municipal, será submetido à avaliação de desempenho no período do Estágio Probatório.

12.11. A aprovação no concurso assegurará ao candidato o direito à nomeação, até o limite de vagas estabelecidas neste Edital, ficando os demais classificados condicionados ao surgimento de novas vagas, na vacância do cargo e no prazo de validade do referido certame.

12.12. Correrão por conta do candidato as despesas decorrentes da participação no referido certame, incluindo deslocamento, hospedagem e alimentação, bem como na realização de todos os exames médicos necessários, solicitados no ato de sua convocação, exceto o de comprovação de pessoa com deficiência.

12.13. É de responsabilidade do CANDIDATO o acompanhamento das informações sobre o referido concurso, Edital, conteúdo programático, prazos de recursos, local de aplicação de provas e resultado no website do Instituto Gabriel Excelência.

12.14. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. A empresa executora (Instituto Gabriel Excelência) dispõe do direito de excluir do certame o candidato cuja ficha for preenchida com dados incorretos, incompletos ou se constatar, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

12.15. O candidato interessado em concorrer a uma das vagas previstas neste Edital deverá adquirir o (EDITAL DO CONCURSO) via internet, no endereço [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br).

12.16. O candidato classificado deverá manter atualizado seu endereço e demais dados junto à empresa executora, através do e-mail [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com) até a publicação final do resultado, e junto a Prefeitura Municipal de Pedro II - PI, após homologação do concurso.

12.17. As dúvidas quanto ao andamento do concurso objeto deste Edital poderão ser resolvidas por meio





---

## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023**

---

do Serviço de Atendimento ao Candidato Whatsapp (86) 98122.4099 – e-mail [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com), de **segunda a sexta-feira**, somente em horário comercial.

**12.17.1.** Nenhum atendimento será feito fora de horário comercial e/ou na sede da empresa.

**12.18.** O candidato, ao acessar o endereço eletrônico da executora e fazer sua inscrição dentro das regras estabelecidas neste Edital, concorda integralmente com todas as normas aqui estabelecidas, não podendo, em tempo algum, alegar desconhecimento.

**12.19.** Será permitido à candidata que tiver a necessidade de amamentar, durante a realização da prova, levar acompanhante, que ficará em sala separada para essa finalidade.

**12.20.** Durante a amamentação a candidata ficará acompanhada de um fiscal.

**12.21.** Não será prorrogado o horário de prova para a candidata que usar do direito de amamentar, o tempo será igual para todos os candidatos.

**12.22.** Não será permitido ao candidato fumar na sala de prova, bem como nas dependências do local de prova.

**12.23.** Não é de responsabilidade da executora a venda de apostila ou outras publicações referentes aos conteúdos programáticos do referido concurso.

**12.24.** A convocação para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pedro II - PI, a executora fará somente a publicação da convocação no site [www.gabrielexcelencia.net.com](http://www.gabrielexcelencia.net.com), se for obviamente de interesse da contratante.

**12.25.** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral do concurso público.

Pedro II (PI), 09 de janeiro de 2023.

  
Elisabete Rodrigues de Oliveira Brandão  
Prefeita Municipal/PMPII/PI





## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023**

### **ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**LINGUA PORTUGUESA – Comum aos Cargos Nível Superior:** 1. Texto-compreensão de texto. Conceitos. 2. Coesão – conceitos e mecanismos. 3. Coerência textual – informatividade, intertextualidade e inferências. 4. Tipos de texto e gêneros textuais. 5. Variação linguística: linguagem formal e informal. 6. Linguagem Figurada. 7. Semântica e Discurso. Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação. 9. Fonética - fonemas e letras. 10. Ocorrência de crase. 11. Ortografia oficial (Novo Acordo Ortográfico). 12. Acentuação gráfica.

**FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS: Comum aos cargos de Professor**– Tendências e concepções pedagógicas; 1.1 A educação e suas relações sócio-econômico-político e cultural; 1.2 As relações entre educação, trabalho e cidadania; 1.3 Inclusão educacional e diversidade; 1.4 Função social da escola 2- Estrutura educacional brasileira; 2.1 Sistema educacional brasileiro: níveis e modalidades de ensino; 2.2 Legislação: Lei nº 9394/96 LDBEN, Lei nº 8.069/90 ECA, Lei nº 10639/03 História e cultura afro-brasileira e africana 2.3 As Diretrizes Curriculares Nacionais e Estadual para a educação básica; 3- Elementos da prática pedagógica; 3.1 Organização da escola e instâncias colegiadas; 3.2 Saberes escolares, método didático, avaliação escolar, recursos didáticos e o uso de novas tecnologias da informação e comunicação na educação. 3.3. Projeto Político-Pedagógico da escola. 3.4. Gestão Democrática. Pressupostos teóricos e orientações educacionais. História da Educação Brasileira e as relações entre escola, estado e sociedade. Políticas públicas da Educação no Brasil. Gestão e instâncias colegiadas na unidade escolar: estrutura, funcionamento e organização. Pressupostos teóricos e práticas necessárias à construção do Projeto Político-Pedagógico. Concepções e teorias curriculares. Organização do trabalho pedagógico na escola. Formação do pedagogo no Brasil.

**INFORMÁTICA (Comum aos cargos de Nível Superior)** e aos cargos de: **Auxiliar Administrativo/Fiscal de Postura e Obras/Avaliador de Imóveis/Guarda Municipal** - Sistema Operacional Microsoft Windows 7; configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle). 2. Organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). 3. Microsoft Word: criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras. Microsoft Excel: criação, edição, formatação e impressão. 4. Utilização de fórmulas; formatação condicional; geração de gráficos. 5. Segurança de equipamentos, em redes e na Internet. 6. Conceitos, vírus, antivírus, cuidados e medidas de proteção. 7. Navegadores: Internet Explorer, Chrome ou Mozilla Firefox. 8. Conceitos básicos de Hardware e Software

**LÍNGUA PORTUGUESA (Comum a todos os cargos de nível médio)** - ESTUDO DO TEXTO: Análise e Interpretação de Textos verbais e não - Verbais; Intertextualidade; Polissemia, sinônimos, antônimos, Parônimo, Denotação e Conotação, Figuram de linguagem. ANÁLISE LINGUISTICA: Fonética, morfologia, estrutura e formação de Palavras, morfossintaxe, emprego e funções das classes gramaticais, tendo em vista a Construção Sintática da frase, da oração, do período e/ou do texto, Concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, Ortografia, acentuação gráfica, Crase.

**MATEMÁTICA - Comum a todos os cargos de nível médio e Professor de Educação Infantil/Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano)** – Conjunto dos Números Naturais: Operações Fundamentais com Números Naturais. Múltiplos e Divisores, Critérios de Divisibilidade, Classificação de um Número pela Quantidade de Divisores. Decomposição de um Número Composto em um Produto de Fatores Primos, Determinação dos Divisores de um Número, Quantidade de Divisores de um Número, Máximo Divisor Comum (MDC), Mínimo Múltiplo Comum (MMC) Conjuntos dos Números Inteiros: Operações com Números Inteiros. Conjunto dos Números Fracionários: Classificação das Frações, Frações Equivalentes, Simplificação de Frações, Redução de Frações ao Mesmo Denominador, Comparação de Frações, Números Decimais. Razão, Proporções e Divisão Proporcional: Razão, Proporção, Números Direta e Inversamente Proporcionais, Regra de Sociedade. Regra de Três Simples e Composta: Grandezas Diretamente Proporcionais, Grandezas Inversamente Proporcionais, Regra de Três Simples, Regra de Três Compostas.

**LINGUA PORTUGUESA – Nível Fundamental** - Leitura e Compreensão de texto; Fonologia - fonemas e letras, classificação dos fonemas; sílabas, encontros vocálicos, acentuação gráfica; Morfologia – Estrutura e formação de palavras, classes de palavras, valor semântico das conjunções e preposições; Morfossintaxe – sujeito e predicado, frase, oração e período, colocação pronominal; uso da crase.





## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023**

**MATEMÁTICA – Nível Fundamental** - Operações fundamentais: Problemas com adição, multiplicação, subtração e divisão; sistema métrico decimal; medidas de massa, medidas de comprimento e medidas de tempo; O conjunto dos números naturais; Potenciação, Regras e propriedades; frações e números racionais.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Nível Fundamental: Atualidade: Política, Econômica e Social do Brasil. Formação histórica, Política e Econômica do Município de Pedro II – PI e da Microrregião na qual está inserido.

### **CONTEÚDO ESPECÍFICO**

**Médico – PSF** - Saúde Pública: aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde-AIS /SUDS/ SUS. Lei Orgânica da Saúde: 8.808/1990 e lei 8.142/1990. Financiamento do setor saúde Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências (municipal, estadual, nacional) de Saúde; Conselhos(local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Programas Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria n.º 648, de 28 de março de 2006). Pacto pela Saúde 2006 (Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006). Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAB. Sistema de Vigilância em Saúde; Agência Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Abordagem da Família (a criança, o adolescente, o adulto, o idoso no contexto familiar). Promoção a Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica. Noções Básicas de Epidemiologia. Vigilância Epidemiológica. Epidemiologia das Doenças Transmissíveis. Abordagem Ambulatorial do Paciente com: Enfermidades do Aparelho Digestivo (alterações da cavidade oral, sintomas dispépticos, esofagites, gastrite, úlceras, câncer); Enfermidades do Aparelho Cardiovascular (cardiopatia isquêmica, Insuficiência cardíaca, Arteriosclerose, Hipertensão arterial, tromboflelites); Enfermidades do Aparelho Respiratório (Doenças do Trato Respiratórias Superior, Insuficiência Respiratória, Asma Brônquica, Doença Pulmonar Obstrutiva. Pneumonias, Câncer de Pulmão); Enfermidades dos Rins e Vias Biliares (Litíase Renal, GNDA, Infecção Urinária); Enfermidades do Sistema Nervoso Central (Acidente Vascular Cerebral, Meningites, Epilepsia, Vertigens, Cefaléia); Enfermidades Hematológicas (Anemias, Distúrbios da CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018 23 Hemostasia, Leucemia); Enfermidades Metabólicas e Endócrinos (Diabetes Mellitus, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo, Dislipidemias, Obesidade, Hipoavitaminose, Desnutrição); Doenças Infecciosas e Parasitárias, Doenças Sexualmente Transmissíveis; Enfermidades Reumáticas (Artrite Reumática, Febre Reumática); Enfermidades Ostroarticulares (Dores musculoesqueléticos, Afecção da Coluna Cervical, Lombalgia, Osteoporose); Enfermidades Dermatológicas (Micose da Pele, Dermatites, Eczema, Escabiose, Pediculose, Urticária); Enfermidades Psiquiátricas (Transtornos Ansiosos, Depressão). Atenção do Médico nos Programas de Saúde Pública: Tuberculose, Hanseníase, Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente, Atenção a Saúde da Mulher, Atenção a Saúde do Adulto e do Idoso. Vacinação na Criança e no Adulto. Tabagismo, Alcoolismo, Dependência às Drogas. Saúde do Trabalhador. Saúde da Família na busca da Humanização e da Ética na Atenção a Saúde. Atenção do Médico da ESF nas Emergências: Cardiovasculares, Respiratórias, Ginecológicas, Obstétricas, Neurológicas, Metabólicas, Endocrinológicas e Gastroenterológicas, das Doenças Infecciosas, dos Estados Alérgicos, dos Politraumatizados.

**Médico Plantonista** - Vigilância Epidemiológica. Epidemiologia das Doenças Transmissíveis. Abordagem Ambulatorial do Paciente com: Enfermidades do Aparelho Digestivo (alterações da cavidade oral, sintomas dispépticos, esofagites, gastrite, úlceras, câncer); Enfermidades do Aparelho Cardiovascular (cardiopatia isquêmica, Insuficiência cardíaca, Arteriosclerose, Hipertensão arterial, tromboflelites); Enfermidades do Aparelho Respiratório (Doenças do Trato Respiratórias Superior, Insuficiência Respiratória, Asma Brônquica, Doença Pulmonar Obstrutiva. Pneumonias, Câncer de Pulmão); Enfermidades dos Rins e Vias Biliares (Litíase Renal, GNDA, Infecção Urinária); Enfermidades do Sistema Nervoso Central (Acidente Vascular Cerebral, Meningites, Epilepsia, Vertigens, Cefaléia); Enfermidades Hematológicas (Anemias, Distúrbios da CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018 23 Hemostasia, Leucemia); Enfermidades Metabólicas e Endócrinos (Diabetes Mellitus, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo, Dislipidemias, Obesidade, Hipoavitaminose, Desnutrição); Doenças Infecciosas e Parasitárias, Doenças Sexualmente Transmissíveis; Enfermidades Reumáticas (Artrite Reumática, Febre Reumática); Enfermidades Ostroarticulares (Dores musculoesqueléticos, Afecção da Coluna Cervical, Lombalgia, Osteoporose); Enfermidades Dermatológicas (Micose da Pele, Dermatites, Eczema, Escabiose, Pediculose, Urticária); Enfermidades Psiquiátricas (Transtornos Ansiosos, Depressão). Atenção do Médico nos Programas de Saúde Pública: Tuberculose, Hanseníase, Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente, Atenção a Saúde da Mulher, Atenção a Saúde do Adulto e do Idoso. Vacinação na Criança e no Adulto. Tabagismo, Alcoolismo, Dependência às Drogas. Saúde do Trabalhador. Saúde da Família na busca da Humanização e da Ética na Atenção a Saúde. Atenção do Médico da ESF nas Emergências: Cardiovasculares, Respiratórias, Ginecológicas, Obstétricas, Neurológicas, Metabólicas, Endocrinológicas e Gastroenterológicas, das Doenças Infecciosas, dos Estados Alérgicos, dos Politraumatizados.

**Médico Psiquiatra** - síndromes e transtornos mentais orgânicos; demências na senilidade e pré-senilidade; transtornos mentais orgânicos induzidos por substâncias psicoativas; esquizofrenia; transtorno delirante paranóico; transtornos psicóticos s.o.e.;





## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023**

transtornos afetivos; transtornos de ansiedade; transtornos somatomorfos; transtornos dissociativos; transtornos sexuais; transtornos do sono; transtornos factícios; transtornos de personalidade; transtornos da alimentação; psiquiatria infantil; psiquiatria comunitária; psiquiatria forense; emergências psiquiátricas; epidemiologia dos transtornos mentais; testes laboratoriais e outros testes; psicofarmacoterapia e terapias convulsivantes; psicoterapias. epidemiologia; medicina social e preventiva; código de ética; código de processo ético; saúde pública; atualidades sobre saúde pública; atualidades sobre medicina geral. o estatuto da criança e do adolescente. O estatuto do idoso.

**Enfermeiro** – Saúde Pública: aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde-AIS /SUDS/ SUS. Lei Orgânica da Saúde: 8.808/1990 e lei 8.142/1990. Financiamento do setor saúde Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências (municipal, estadual, nacional) de Saúde; Conselhos (local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Programas Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria n.º 648, de 28 de março de 2006). Pacto pela Saúde 2006 (Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006). Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAB. Sistema de Vigilância em Saúde; Agência Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Fundamentação teórico-prática do cuidar: Sistematização da Assistência de Enfermagem, Consulta de Enfermagem, Medidas de Biossegurança Princípios, métodos e técnicas de esterilização. Avaliação das condições de saúde individual e coletiva, Métodos e técnicas de Avaliação Clínica, Sinais Vitais, Identificação de Sinais e Sintomas por disfunção de órgãos e sistemas, Exames Complementares. Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de Higiene e conforto, Alimentação, Eliminações, O processo saúde-doença no cuidar da saúde individual e coletiva: Concepções teóricas sobre saúde-doença. Enfermagem em Saúde Pública. Promoção da Saúde, Prevenção de Doenças, Riscos e Agravos à Saúde e Reabilitação do cliente. Doenças como Problemas de Saúde Pública. Doenças Emergentes, Remergentes e Permanentes. Políticas Nacionais de Saúde, Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), Historicidades, princípios, diretrizes e financiamento. Participação Popular e o Controle Social. Atenção Básica de Saúde. A Estratégia de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde. Sistema de Vigilância a Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária (ANVISA). Informação, Comunicação e Educação. Programas de Saúde. Atuação do Enfermeiro (a) nos Programas de Assistência à Saúde da Mulher. Planejamento Familiar. Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde do Trabalhador, Saúde do Adulto e do Idoso, DST e AIDS, Tuberculose, Hanseníase. Hipertensão (Hipertensão e Diabetes), Programa Nacional de Imunização. Saúde Mental e o CAPS. Educação em Saúde. Educação Popular em Saúde. Ambiente sustentável e Qualidade de vida. Implementação e Avaliação da Assistência de Enfermagem a clientes e grupos humanos no ambiente domiciliar e ambulatorial. Programa de Humanização da Assistência ao cliente. Processo de Trabalho em Saúde. Planejamento, organização e Gerência de Serviços de Saúde. Regulação, Controle e avaliação do Serviço de Saúde e de Enfermagem; Supervisão e Avaliação da Qualidade da Assistência e do Serviço de Enfermagem. Administração de recursos materiais; Relações Interpessoais no Trabalho. Educação Permanente em Saúde e a Enfermagem. Aspectos históricos, éticos e legais do exercício profissional: Princípios éticos e legais da prática profissional.

**Psicólogo** – Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio histórica. Psicologia institucional. Equipes interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas implicações socioculturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional.

**Fisioterapeuta** - Fundamentos nas ciências; Conhecimento básico: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia, patologia. Conhecimentos em anatomofisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mental, cardiopulmonares, angiológicas e pediátricas. Fundamentos de Fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTI. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório. Técnicas de treinamento em locomoção e de ambulação: treinamento com muletas e andadores,







## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023**

treinamento com cadeiras de rodas e outros. Técnicas específicas para a área ambulatorial: conhecimentos básicos em eletro, foto e termoterapia. Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a redução funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos (fase hospitalar ou ambulatorial). Atendimento nas fases pré e pós-operatórios nas diversas patologias. Ortopedia e traumatologia – pacientes submetidos à tração transesquelética, osteossinteses e fixadores externos, amputações e alterações neurológicas periféricas. Clínica médica – paciente com alterações cardiorespiratórias, metabólicas, infectocontagiosas, com sequelas ou não. Neurocirurgia e Neuroclínica – pacientes com alterações de consciência ou não, submetidas a tratamento clínico, pré ou pós-operatórios de patologias neurológicas, sequelas ou não, com vários graus de acometimento. Pediatria – paciente com alterações respiratórias, motoras ou metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outros. Clínica cirúrgica – pacientes em pré ou pós-operatório de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não.

**Odontólogo** – Saúde Pública: aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde-AIS /SUDS/ SUS. Lei Orgânica da Saúde: 8.808/1990 e lei 8.142/1990. Financiamento do setor saúde Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências (municipal, estadual, nacional) de Saúde; Conselhos (local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Programas Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria n.º 648, de 28 de março de 2006). Pacto pela Saúde 2006 (Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006). Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAB. Sistema de Vigilância em Saúde; Agência Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Odontologia Social: Saúde Bucal, Saúde Pública e Odontologia Social; Relações da odontologia social com a odontologia e com a saúde pública: Relações com a odontologia preventiva, Caracterização e hierarquização dos problemas da odontologia social, Níveis de prevenção, Organização e Administração de serviços Odontológicos, Planejamento e Avaliação em Odontologia, Educação em Odontologia; Controle de infecção em Odontologia; Farmacologia em Odontologia: Terapêutica Medicamentosa, Analgésicos, antiinflamatórios, antimicrobianos, Farmacologia em pacientes especiais; Emergências em Endodontia; Dentística: Tratamentos preventivos de cicatrículas e fissuras, Ionômero de vidro, Resinas compostas, Amálgama; Políticas de Saúde: Evolução histórica e as perspectivas da Reforma Sanitária e do Sistema Único de Saúde do Brasil, Atenção primária à saúde e a organização do serviços primários de saúde através do PSF, Estratégias para o desenvolvimento do SILOS, Promoção da saúde em todos os níveis de Atenção, Educação e saúde, Participação social no SILOS, Atual sistemática de financiamento do SUS; Sistema de Informação: Componentes do sistema de informação e sua importância no âmbito do SILOS, Sistemas de Informação utilizados pelo Ministério de Saúde, Fontes de dados e informações; Periodontia: Etiologia da doença periodontal, Prevenção da doença periodontal, Tratamento básico da Gengivite Crônica e Periodontite, Abscesso Periodontal, Periodontite Juvenil e Lesões agudas da gengiva.

**Assistente Social** - Gênese e Trajetória do Serviço Social ; Código de Ética do Assistente Social; Projeto -Ético Político do Serviço Social; Lei de Regulamentação da Profissão do Serviço Social; Processo de Trabalho no Serviço Social; Planejamento em Serviço Social; Pesquisa em Serviço Social; Legislação do Serviço Social por Segmentos: Estatuto da Criança e Adolescentes; Estatuto da Juventude; Estatuto do Idoso; Lei Maria da Penha; Política Nacional do Idoso; Política Nacional para Integração da Pessoas com Necessidades Especiais; Política de Atenção Integral aos Usuários de Álcool e Outras Drogas; Lei 8.080/90; Controle Social em Saúde 8.142/90; Reforma Sanitária; Pacto pela Saúde ; Decreto n.º 7.508, que regulamenta a lei 8.080/90; Política Nacional de Humanização; Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Programa Bolsa Família; Serviço Social na Contemporaneidade; Tipificação dos Serviços Socioassistenciais ; Cartilha de Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social (Cras); Política Nacional de Assistência Social; Norma Operacional Básica Atualizada (NOB/SUAS); Questão Social; A Prática Profissional dos Assistentes Sociais Junto à Família; SUAS - Instrumentos de Gestão, Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação/Assistência Social; Instituições e Lógica de Financiamento do SUAS/Gestão da Proteção Social Básica e Especial; princípios e funções, serviços, programas e projetos. Lei n.º 8.742/93 (LOAS); Seguridade Social.

**Farmacêutico** – Hematologia, Hemostasia, Coagulação e Anemias; Imunologia, Imunoglobulinas; Reações Alérgicas; Bioquímica, Interpretação de Resultados; Atribuições Profissionais e Noções de Ética Profissional; Dosagens





## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023**

Bioquímicas do Sangue: Observações Gerais para Todas as Dosagens, Curvas de Calibração e Dosagens de Rotina; Parasitologia: Métodos Parasitológicos; Urinalises; O laboratório de Bioquímica, Padronização e Controle de qualidade em Bioquímica; Fotometria; Obtenção de amostras; Eletroforese; Imuno-eletroforese e Cromatografia; Determinações bioquímicas; Enzimologia Clínica; Provas funcionais; Análise de urina; Análise de cálculos; Líquido sinovial; Interferentes; Automação; Mecanismos Microbiológicos; Meios de Cultura; Esterilização em Laboratórios de Análise Clínica; Colorações; Coproculturas; Cultura de Materiais Geniturinários; Cultura de Materiais da Garganta e Escarro; Hemoculturas; Exames do líquido cefalorraquidiano; Autovacinas; A Bacteriologia de Anaeróbicos; Reação de Precipitação; Reação de Aglutinação; Reação de Hemólise; Técnicas de Imunofluorescência; Coleta de sangue; Estudo de elementos figurados do sangue; Estudos de glóbulos vermelhos; Imuno-hematologia; Protozooses intestinais e cavitárias do homem; Parasitose sangüíneas e fissulares; Diagnostico das helmintíases intestinais; Técnicas para diagnósticos das micoses; Micoses de localização superficial; Micoses profundas; Micoses sistêmicas.

**Fiscal de Tributos:** Organização Administrativa da União dos Estados e Municípios; Direitos e Deveres; Princípios Básicos individuais e coletivos previstos na CF/1988; Princípios Fundamentais; Direitos Sociais e Políticos; Atualidade: Política, Econômica e Social do Brasil. Taxas, Tributos, Impostos, Emolumentos, Fato Gerador; Isenção dos contribuintes; Responsabilidade tributária; Código Tributário Nacional; Constituição Federal. Noções básicas de contabilidade geral, Lei nº 6.404/76: fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis. Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial. Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. Principais demonstrações financeiras. Conhecimentos específicos de contabilidade Pública, Lei 4.320/64: fundamentos legais e técnicos de contabilidade pública: conceito, objetivos, princípios, métodos de escrituração e sistemas de contas. Aspectos jurídicos e contábeis do patrimônio público: bens, direitos e obrigações (dívida fundada e fluante). Plano de contas: aspectos gerais e composição do plano de contas. Inventário: conceito, princípios, fases e avaliação dos elementos patrimoniais. Demonstrações contábeis - balanços: orçamentário, financeiro e patrimonial, e demonstração das variações patrimoniais. Instrumentos de planejamento e orçamentos: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Orçamento público: conceito, princípios e conteúdo da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa - classificação institucional, funcional-programática e econômica. Créditos adicionais. Receita e despesa extra orçamentária. Execução orçamentária: fases da receita - previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, e fases da despesa - programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Aspectos legais da gestão fiscal, conforme preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a: lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual, programação financeira, metas de resultados nominal e primário, gestão da receita, gestão da despesa, gestão patrimonial, escrituração e consolidação das contas. Licitações - Lei nº 8.666/93: objetivos, objeto, princípios, modalidades, condições e critérios para habilitação e julgamento, tipos de licitação e sanções. Controle da administração pública: controle interno e controle externo. Lei nº 8.429/92, Decreto - Lei 201/67, Ética profissional.

**Fiscal Ambiental e Analista Ambiental:** Organização Administrativa da União dos Estados e Municípios; Direitos e Deveres; Princípios Básicos individuais e coletivos previstos na CF/1988; Fundamentação do controle ambiental. Planejamento e gestão ambiental. Estudos aplicados à gestão ambiental. Conceitos e instrumentos para a gestão ambiental. Introdução ao ideal ambientalista e ao desenvolvimento sustentável. Impacto ambiental. Impacto ecológico das grandes obras. Preservação ambiental. Os sistemas naturais. O desenvolvimento e a questão ambiental: Os movimentos de defesa do meio ambiente. A rede hidrográfica. Poluição e contaminação do meio ambiente. Conceito de poluição. Controle da poluição. Áreas de proteção. Gerenciamento de áreas contaminadas. Fatores ambientais. O clima. Solo. Aterro sanitário. Noções sobre reciclagem e tratamento de resíduos sólidos e líquidos. Origem dos resíduos. Reciclagem e poluição. Lei Federal nº 6.938/1981. Lei Federal nº 9.605/1998. Lei Federal nº 9.985/2000. Lei Federal nº 11.428. Lei Federal nº 12.305/2010. Lei Federal nº 12.651/2012. Decreto Federal nº 6.514/2008.

**Analista Ambiental** Conteúdo programático: O meio ambiente na Constituição Federal 1988. A Política Nacional do Meio Ambiente: objetivos e conceitos: Lei nº 6.938/81 e alterações. CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente: composição, atribuições e competência. Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA: integrantes, finalidades e competências. Política Nacional de Recursos Hídricos: Lei nº 9.433/97 e suas alterações. Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca: Lei nº 11.959/09. Educação Ambiental: princípios. A política nacional: linhas de atuação. Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2: Decreto nº 5.098/04. Lei dos Crimes Ambientais: Lei nº 9.605/98 e Decreto nº 6.514/2008. Lei de Agrotóxicos: Lei nº 7.802/94. Programa Mais Ambiente: Decreto nº 7.029/2009. Reposição Florestal: Decreto nº 5.975/2006. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC. Unidades de conservação: definições, categorias, constituição, objetivos, criação, implantação e gestão: Lei nº 9.985/00 e Decreto nº 4.340/02. Compensação Ambiental: fundamentos e finalidades. Código Florestal Brasileiro: Lei nº 4.771/1965 e alterações. Resíduos sólidos: gestão integrada. Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental: Lei nº 10.165/00. Resoluções CONAMA: nºs 09/90;010/90;237/97;308/2002;371/2006;404/2008





---

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

---

**Professor de Educação Física** - Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano (morfologia, fisiologia, biomecânica); Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motor, aquisição de habilidade motoras); Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidades de utilização na ação pedagógica e técnico científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano); Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista); Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Práxia Global e Fina); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); Cineantropometria (Antropometria); Crescimento e Desenvolvimento Corporal.

**Professor de Matemática:** Números naturais; Números Decimais; Números inteiros; Números reais; Números Racionais; Números Complexos; Equações; Sistemas lineares; Polinômios; Funções Médias: Proporcionalidade; progressões PA e PG; Figuras Geométricas; Estudo analítico da reta e da Circunferência. Geometria: Plana e analítica; Trigonometria; Ângulos; Funções Trigonométricas. Tratamento da Informação: Fluxogramas; Tabelas; Gráficos; Combinatórias.

**Técnico em Enfermagem** - Políticas públicas de saúde no Brasil: Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (SUS). Ética e legislação em enfermagem: Princípios básicos de ética; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção. Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dietas oral e enteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, autoimunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético; Preparo acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Imunização básica na infância; Vigilância epidemiológica; Atenção à Saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso.

**Técnico em Radiologia** - 1. Portaria da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde nº 453, de 1 de junho de 1998. 2. Normas de radioproteção. 3. Fundamentos de dosimetria e radiobiologia. 4. Efeitos biológicos das radiações. 5. Operação de equipamentos em radiologia. 6. Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. 7. Câmara clara – seleção de exames, identificação, exames gerais e especializados em radiologia. 8. Técnicas radiográficas em tomografia computadorizada. 8.1. Bases físicas e tecnológicas aplicadas a ressonância magnética. 8.2. Protocolos de exames em tomografia computadorizada e ressonância magnética. 9. Bases físicas e tecnológicas aplicadas à medicina nuclear. 9.1. Protocolos de exames de medicina nuclear. 9.2. Normas de radioproteção aplicadas à medicina nuclear. 10. Contaminação radioativa. Fontes, prevenção e controle. 11. Processamento de imagens digitais. 11.1. Informática aplicada ao diagnóstico por imagem. 11.2. Processamento digital de imagens: ajustes para a qualidade das imagens. 11.3. Equipamentos utilizados no processamento de imagens digitais. 11.4. Técnicas de trabalho na produção de imagens digitais. 11.5. Protocolos de operação de equipamentos de aquisição de imagem. 12. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. 13. Princípios gerais de segurança no trabalho. 13.1. Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. 13.2. Princípios de ergonomia no trabalho. 13.3. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

**Técnico Agrícola:** Uso e conservação dos solos. Adubação em geral. Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos. Conservação do solo. Irrigação e drenagem. -Conhecimentos gerais de fitotecnia: Grandes culturas anuais. Grandes





## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023**

culturas perenes. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. Mecanização agrícola: Máquinas e implementos agrícolas. Regulagem de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções básicas de topografia. Noções de fitossanidade: Identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Uso correto de agrotóxicos. Conhecimentos gerais de zootecnia: Bovinocultura. Avicultura. Suinocultura. Apicultura. Piscicultura. Olericultura. Mecanização da lavoura. Noções de sanidade animal. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de Economia e administração rural: Fatores e Custos da Produção; Noções Básicas de elaboração de projetos; Mercado Agrícola. Legislação Florestal.

**Informática:** (Digitador e Técnico de Informática) Componente dos sistemas computacionais: Unidade Central de Processamento (CPU): Principais componentes e principais funções. Memória: Funções; memória principal e auxiliar; memória virtual e memória cachê. Unidade de Entrada e Saída: principais funções. Periféricos. Software básico: principais funções dos sistemas operacionais. Sistema operacional Microsoft Windows XP: Área de Trabalho, Barra de tarefas e Barra de ferramentas: identificação do ambiente, características, configuração e uso das funcionalidades. Windows Explorer, Meu Computador, Meus Documentos, Documentos compartilhados, Localizar ou Pesquisar, Ajuda e Suporte, Painel de Controle e Lixeira: identificar ambientes, componentes das janelas, menus, barras de ferramentas e ícones; saber utilizar as funcionalidades dos programas e aplicativos através de menus, ícones, teclado e/ou mouse. Realizar operações sobre arquivos e pastas: copiar, mover, excluir, recortar, colar, renomear, etc. Identificação e utilização de nomes válidos de arquivos, pastas e subpastas. Microsoft Word: Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades, formatações e configurações. Identificar e saber as funcionalidades, configurações e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Word. Abrir, criar, configurar, formatar, imprimir e salvar um documento, utilizado menus, ícones, teclado e/ou mouse. Identificar, saber personalizar e utilizar os ícones das barras de Ferramentas Padrão, Tabelas e bordas, Formatação, Desenho, Figura e WordArt, para formatar e reconhecer a formatação de textos e documentos. Microsoft Excel: Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades, formatações e configurações. Identificar e saber as funcionalidades, configurações e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Excel. Definir, identificar e diferenciar célula, planilha e pasta. Formatar e salvar uma planilha e pasta. Identificar, saber personalizar e usar os ícones das barras de ferramentas Padrão, Formatação, Desenho, Bordas, Figura, Gráfico e WordArt, para formatar e reconhecer a formatação de textos, documentos, planilhas e tabelas. Abrir, fechar e salvar pastas e planilhas. Saber utilizar e executar as funcionalidades do Estado do Piauí Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí CNPJ N.º 01.612.566/0001-37 Edital n.º 001/2019 - Concurso Público 21 MS Excel utilizando menus, ícones, teclado e/ou mouse. Correio Eletrônico; Internet Explorer 6 ou superior e Outlook Express 6 ou superior: Conceituar, identificar, caracterizar e diferenciar Internet, e Correio Eletrônico. Identificar o ambiente, características, configurações e componentes da janela principal do Internet Explorer e Outlook Express e saber utilizar suas funcionalidades. Internet Explorer: Identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda), de Ferramentas (Botões padrão e Barra de endereços), de Status, de Informações e Explorer. Outlook Express: identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Ferramentas, Mensagem e Ajuda), de Ferramentas e Modos de Exibição.

**Motorista/Agente Municipal de Trânsito e Operador de Máquinas Pesadas - LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO:** SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO - Disposições Gerais; Composição; Competências. NORMAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO E CONDUTA - Posicionamento; Preferência; Ultrapassagem; Uso de luzes; Uso de buzinas; Parada e estacionamento; Classificação das vias; Velocidade. PEDESTRES E CONDUTORES DE VEÍCULOS NÃO MOTORIZADOS. SINALIZAÇÃO - Vertical; Horizontal; Luminosa; Sonora; Gestos; Auxiliar. HABILITAÇÃO - Carteira Nacional de Habilitação; Permissão Para Dirigir; Requisitos; Aprendizagem; Exames; Categorias; Expedição. INFRAÇÕES - Tipificação; Caracterização; Classificação; Pontuação. PENALIDADES - Advertência por escrito; Multa; Suspensão do direito de dirigir; Apreensão do veículo; Cassação da Carteira Nacional de Habilitação; Cassação da Permissão Para Dirigir; Participação obrigatória em curso de reciclagem. DIREÇÃO DEFENSIVA. Definição. Elementos da Direção Defensiva. Condições Adversas. Acidentes: tipos; como evitar. Drogas e Medicamentos NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS. Avaliação Primária. Manutenção dos Sinais Vitais. Avaliação Secundária. Procedimentos Emergenciais. Movimentação e Transporte de Emergência.





## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

### ANEXO II - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| ATIVIDADE  | DATA  | LOCAL  |
|--|---|--|
| Publicação do Edital   | <b>Dia 09/01/2023</b>                                   | Prefeitura Municipal/ <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a> /<br>Diário Oficial |
| Inscrições dos candidatos  | <b>De 09/01/2023 a<br/>27/01/2023</b><br>(via internet) | <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>   |
| Último dia de pagamento da taxa de inscrição   | <b>31/01/2023</b>                                       | Rede bancária e corresponde bancário, de preferência<br>Banco do Brasil.   |
| Período de solicitação de ISENÇÃO da taxa de inscrição   | <b>De 12 e<br/>13/01/2023</b>                           | <a href="mailto:excelencia-express@hotmail.com">excelencia-express@hotmail.com</a>                                       |
| Resultado dos candidatos ISENTOS   | <b>16/01/2023</b>                                       | <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>   |
| Homologação de candidatos aptos a fazer a Prova Objetiva   | <b>Até dia<br/>03/02/2023</b>                           | <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>   |
| Recursos dos candidatos referentes às inscrições indeferidas   | <b>03 e 04/02/2023</b>                                  | Conforme Edital  |
| Divulgação dos locais onde serão aplicadas as provas com os nomes de candidatos por Centro de Aplicação, endereço e sala.                                  | <b>Até o dia<br/>27/02/2023</b>                         | <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>   |
| Aplicação da prova objetiva  | <b>05/03/2023</b>                                       | Conforme local especificado na relação publicada   |
| Divulgação do Gabarito Preliminar  | <b>07/03/2023</b>                                       | <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>   |
| Prazos para recursos ao Gabarito   | <b>08 e 09/03/2023</b>                                  | <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>   |
| Gabarito Definitivo  | <b>Até o dia<br/>13/03/2023</b>                         | <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>   |
| Resultado Preliminar Prova Objetiva  | <b>Até o dia<br/>29/03/2023</b>                         | <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>   |
| Recursos contra resultado  | <b>30 e 31/03/2023</b>                                  | <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>   |
| Envio de documentação da Prova de Título (somente os candidatos que concorreram aos cargos de Nível Superior e classificados na 1ª ETAPA - Prova Objetiva) | <b>De 03 e<br/>04/04/2023</b>                           | <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>   |
| Resultado da Prova de Título   | <b>Até o dia<br/>14/04/2023</b>                         | <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>   |
| Recurso Prova de Título  | <b>De 14 a<br/>18/04/2023</b>                           | <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>   |
| Resultado de Recurso e Resultado Final   | <b>31/04/2023</b>                                       | <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>   |





**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023**

**ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSOS**

**Para: Coordenação de Eventos do Instituto Gabriel Excelência**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

CARGO: \_\_\_\_\_ CÓDIGO: \_\_\_\_\_

**TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)**

|  |  |                           |
|--|--|---------------------------|
| <b>P<br/>R<br/>E<br/>N<br/>C<br/>H<br/>E<br/>R</b> | 01. CONTRA GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA ( ) | <b>Ref. PO ( )</b>        |
|  | 02. CONTRA RESULTADO DA PRELIMINAR ( )               | Nº da questão: _____      |
|  | 03. CONTRA RESULTADO DA PROVA DE TÍTULO              | Gabarito oficial: _____   |
|  | 04. OUTROS ( )                                       | Resposta Candidato: _____ |

Justificativa do candidato - Razões do Recurso

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Observações:**

01 - Preencher com letra legível e anexar preferencialmente referências bibliográficas para fundamentar sua contestação.

02 - Não será aceito recursos sem argumentação lógica e consistente.

03 - O recurso deve ser feito dentro do prazo previsto para cada etapa, sendo indeferidos liminarmente os recursos interposto no prazo de uma etapa já ultrapassada ou antecipada.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato





**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023**

**ANEXO IV - MODELO DE CURRÍCULO E TABELA DE PONTUAÇÃO**

Cargo: \_\_\_\_\_ Código: \_\_\_\_\_

**1. Dados Pessoais**

Nome: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**3. Documentação**

Identidade: \_\_\_\_\_ Data expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**3. Tabela**

| DISCRIMINAÇÃO              | VALOR DE PONTOS | LIMITE DE PONTUAÇÃO |
|----------------------------|-----------------|---------------------|
| <b>1 - Pós-Graduação</b>   |                 |                     |
| 1.1 - Especialização       | 1,5             | 3,0                 |
| 1.2 - Mestrado             | 2,5             | 5,0                 |
| 1.3 - Doutorado            | 6,0             | 6,0                 |
| <b>TOTAL</b>               |                 |                     |
| <b>Parecer do Analista</b> |                 |                     |

\* O quadro de pontuação deverá ser preenchido. Observações:

1. Nota máxima a ser atribuída: 10 (DEZ) pontos
2. A pontuação referente aos títulos de Pós-Graduação (item 1) é concomitante
3. A pontuação que ultrapassar o limite de 10 (dez) pontos será descartada o excedente.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Listar documentação enviada conforme tabela de pontuação e da numeração expressa em cada folha.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**IMPORTANTE:**

01. É obrigatório o preenchimento dos dados desta folha, exceto, a tabela de pontuação, que fica a critério do candidato.
02. Não é necessário anexar cópia do RG, CPF, Certidão de Casamento ou Nascimento, Comprovante de Endereço.





**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023**

**ANEXO VI - REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**Para: Coordenação de Eventos do Instituto Gabriel Excelência**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2023**

CARGO: \_\_\_\_\_ CÓDIGO: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Vem REQUERER vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

**Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)**

NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura







PREFEITURA DE  
**Pedro II**

---

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

---

### ANEXO VII - REQUERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

CARGO: \_\_\_\_\_ CÓDIGO: \_\_\_\_\_

**À Coordenação de Eventos do Instituto Gabriel Excelência**

**ASSUNTO: Pedido de Isenção do Valor da Taxa de Inscrição**

Eu, \_\_\_\_\_ portado da RG: \_\_\_\_\_ E inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ DECLARO, sob as penas da Lei, para fins de pedido de ISENÇÃO do pagamento do valor de R\$ \_\_\_\_\_ referente à taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pedro II - PI, para o cargo de \_\_\_\_\_ Código \_\_\_\_\_, que atendo todos os requisitos exigidos nas normas do certame para pleitear pedido de isenção. Assumo as consequências desta DECLARAÇÃO, sabendo que eventual má-fé trará a não concessão desta ISENÇÃO, bem como responsabilizações civis e penais.

LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_/\_\_\_/2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

*OBSERVAÇÃO: Este formulário é obrigatório para a solicitação do benefício. Sendo que toda a documentação exigida deverá ser anexada ao pedido de isenção.*



**Instituto Gabriel Excelência - [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br) - CNPJ: 10.590.815/0001-21**

*Quatorze Anos de Serviços de Qualidade*